RESOLUÇÃO Nº 159, DE 05 DE JANEIRO DE 2018.

"DISPÕES SOBRE GALERIA DE VEREADORAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Origem: Gabinete da Presidência

O Presidente da Câmara de Vereadores de Eldorado do Sul faz saber que a Câmara Municipal de Eldorado do Sul aprovou e no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município e o Regimento Interno, promulga e sanciona a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica criada a Galeria das Vereadoras, com a finalidade de homenagear as vereadoras de todas as Legislaturas da Câmara de Vereadores de Eldorado do Sul, em local de destaque, preferencialmente, no Auditório da Câmara, com a exposição da foto e a identificação do nome e do período em que a homenageada exerceu seu mandato nessa Casa Legislativa.

Parágrafo único. Fará *jus* à homenagem mencionada no caput deste artigo, a Vereadora que exercer seu mandato na Câmara pelo prazo mínimo de seis (06) meses.

Art. 2º As despesas decorrentes do cumprimento desta Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias previstas no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 3º - As homenagens se darão através de Sessão Solene a ser organizada em data estipulada por ato da Mesa Diretora.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Eldorado do Sul, 05 de janeiro de 2018.

Ver. GELSON ANTUNES SANTOS
Presidente
Poder Legislativo

Daiane R. Gonçalves

Daiane Gonçalves
1º Secretaria

Registre-se,
Publique-se:
Cumpra-se.